

**PORTARIA N.º 0059, de 12 de janeiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0029/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.-BA) do dia 12/01/2018, que homologou o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Campus Universitário de Itapetinga, conforme abaixo:

• **No Art. 1º:**

Onde se lê: “... Nível de Mestrado, com área de concentração em Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento...”

**Leia-se: “... Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento...”**

• **No art. 2º.:**

Onde se lê: “... para efetivarem suas matrículas no mês de **março de 2017...**”

**Leia-se: “... para efetivarem suas matrículas no mês de março de 2018...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0029/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**